



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR-GERAL DO CONTENCIOSO, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR-GERAL DO CONTENCIOSO, o servidor público Gian Paolo Peliciari Sardini, chapa 06.003.

Art. 2º Fica NOMEADO, na FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBPROCURADOR-GERAL DO CONTENCIOSO, o servidor público Luis Otavio Montelli, chapa 15.932.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 29 de novembro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Público, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADO para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Público, junto a Secretaria de Finanças, o servidor Henrique Rejani Spirlandelli, chapa 12.434.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 29 de novembro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA INTERNA

INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.806/21

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada à Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Controladoria Geral, vale-se da presente para INTIMAR, a empresa “NSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, apresentação de documentos admitidos em direito, inclusive, para produção de todas as provas que a legislação brasileira permite, como oitiva de testemunhas e do representante da empresa, tendo-se em vista que a empresa teria supostamente infringido o que dispõe os artigos 66, 77, 78, 79, 86, 87 da Lei 8.666/93, bem como do descrito no Contrato n. 153/2021, cláusula V, itens 5.1.3 e 5.1.4, inclusive, com incidência da Cláusula XIII, item 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 13.7; e do artigo 25 do Decreto Municipal nº 10.093/19. Os autos completos estão à disposição da referida empresa e/ou de seu representante legal na sede do Departamento de Controladoria Geral, na Rua Frederico Moura, nº. 1517, Cidade Nova, Franca/SP.

Franca/SP, 29 de novembro de 2022.
Luís Otávio Montelli
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

FINANÇAS

Franca, 24 de Novembro de 2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

Empresa: LRM SERVIÇOS MÉDICOS BRASIL LTDA.

- Nome Profissional: Lucas Rossi Machado - CRM/SP 219.251

Empresa: REGIS JOSE CARDOSO SANTIAGO

- Nome Profissional: Regis José Cardoso Santiago - CRM 91754-MG

Anexo ao processo solicitação de visto provisório no CREMESP, **válido até 19/02/2023**. O profissional médico regularizar a situação em até 90 dias, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei n.º 3.268/57.

Atenciosamente,



LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167.835
DIRETOR TÉCNICO PSR

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Kéila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável - MTB: 46.013 e
Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila N. de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do C. Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações
e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretária

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

Empresa: TAYNARA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

➤ Nome Profissional: Taynara Oliveira de Aquino - CRM/SP 228.918/SP.

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho
CRM/SP 167835
Diretor Técnico
PSR Álvaro Azzuz

LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167.835
DIRETOR TÉCNICO PSR

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 41240/22 – Tomada de Preços nº 039/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CCI CASAL TOMAS E APARECIDA NOVELINO SITO A RUA NADIMO BACHUR, Nº 460, DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO DELLA TORRE, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 16 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 41232/22 – Tomada de Preços nº 040/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DA CRECHE PROL. JARDIM ANGELA ROSA SITO A ASSOCIAÇÃO “FIDES ET CARITAS – SANTA RITA” RUA FRANCISCA RANUX ELIAS, Nº 3361, PROLONGAMENTO DO JARDIM ANGELA ROSA, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 16 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Processo nº 41236/22 – Tomada de Preços nº 041/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DA CRECHE ESCOLA IRENE CUNHA PRADO BARBOSA SITO A RUA CARLOS MARANHA, Nº 2111, PROLONGAMENTO DO JARDIM SANTA BARBARA, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 20 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 37723/22 – Tomada de Preços nº 042/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CCI MARIANA ABRÃO SILVA SITO A RUA AMBROSINA VELOSO RIBEIRO, Nº 4811, JARDIM NOEMIA, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 20 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Processo nº 33608/22 – Tomada de Preços nº 043/22 – REFORÇO DE FUNDAÇÃO E REPAROS EM RESIDENCIA UNIFAMILIAR SITO A RUA DO SOL, Nº 1001, BAIRRO RESIDENCIAL PARAÍSO, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 21 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Processo nº 43401/22 – Tomada de Preços nº 044/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CRECHE ESCOLA ANA CAROLINA CALEIRO MANFREDI SITO A RUA JESUS BERNARDINO DE SOUZA, Nº 5130, RESIDENCIAL SÃO JERÔNIMO, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 15h00 do dia 21 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h30.

Processo nº 43389/22 – Tomada de Preços nº 045/22 – CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO ACESSÍVEL NAAVENIDA MAJOR NICÁCIO ESQUINA COM A RUA CARLOS DO CARMO, CENTRO, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 15h00 do dia 20 de dezembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h30.

Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Editais no site: www.franca.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 20144/22 – Tomada de Preços nº 031/22 – Serviços de recapeamento asfáltico na Rua das Orquideas. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Val Rocha Engenharia LTDA, R\$ 552.712,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

Processo nº 32569/22 – Tomada de Preços nº 037/22 – Reforma e adequação a acessibilidade E.M. Profa. Nair Martins Rocha sito a Rua Padre Conrado, nº 1900 – Jd. Integração – Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica fixada a data de 02 de dezembro de 2022, às 9h30 a abertura de proposta da empresa J.J. Assessoria e Construção Ltda.

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 38240/21 - Pregão Eletrônico nº 213/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Locação de equipamentos para uso de wi-fi nas unidades escolares e na sede da Sec. Educação. Contratada: Allcomnet Tecnologia e sistemas Ltda. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 03 (locação de 76 Acess Point AP Indorr Wifi) nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexado aos autos nas folhas nºs: 339 e seguintes.

Processo nº 31266/21 – Concorrência nº 16/21 – Construção de pista de caminhada – remanescente da urbanização do córrego do Engenho Queimado, nas Ruas Adriano Carlo Cardozo, Guaianazes e Edir José Bento, s/n – Jd. Martins e Residencial Palermo City – Franca/SP. Contratada: JJ Assessoria e Construções Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 490 e seguintes.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 15527/22 - Pregão Eletrônico nº 144/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, ANTIFUNGICOS, ANTIVIRARIS E ANTIPARASITARIOS. Contratadas: 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, lotes 41, 42, 46; Acacia Comercio de Medicamentos Ltda, 3; ADL Med Comercio de Medicamentos Ltda, 49, 50; Aglon Comercio e Representações Ltda, 14, 18, 24; Apotek Distribuidora de Medicamentos Ltda, 33, 35, 39, 40, 43, 47, 59; Ativa Comercial Hospitalar Ltda, 11; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 10; CMH Central de Medicamentos Eireli, 30; Daniel Ferrari Abrantes, 37; Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, 1, 23, 51, 53; Droga Sol Distribuidor ade Medicamentos Ltda, 58; Fragnai Distribuidora de Medicamentos Ltda, 12; Inovamed Hospitalar Ltda, 6; Inpharma Hospitalar Ltda, 32, 36, 57; Josiane Cristina FusconCarraro, 44, 48, 54; laboratório Teuto Brasileiro S/A, 9; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 19; Marcelle Horter, 26; Med Center Comercial Ltda, 29; Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli, 34; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 7, 16; Prati Donaduzzi & Cia Ltda, 2, 4, 13, 21, 27, 28; Proativa Hospitalar Eireli, 31; RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 20, 22; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, 5, 17; TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda, 52, 56, 60.

Processo nº 22314/22 - Pregão Eletrônico nº 181/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS. Contratadas: Alimentar distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lotes 1, 13, 16, 17; Comercial João Afonso Ltda, 11, 12, 20, 21; Mapa Comercial e Distribuidora Ltda, 29, 35, 37; Nutricionale Comercio de alimentos Ltda, 4 ao 10, 14, 15, 19; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 2, 18, 22, 23, 25, 28, 30 ao 34, 36, 38, 39, 41, 42; Servi mais de São José Atacadista Ltda, 26, 27.

Processo nº 19931/22 - Pregão Eletrônico nº 138/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (HORTIFRUTIGRANJEIROS). Contratadas: Daniel Delgado Riposati Ltda, lotes, 5, 25, 27, 29, 30, 40, 45, 51; Edson Gonzaga Monte Alto, 6, 19, 23, 26, 28, 31, 38, 44, 57, 61, 64 ao 66, 69, 74 ao 76; M&E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Eireli, 1, 9, 14, 16, 43, 60; MBVL Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, 62, 63, 67, 68; Matriz Alimentos Eireli, 2, 3, 7, 8, 13, 18, 21, 36, 37, 49, 59; Octavio Alves Ferreira Junior, 4, 11, 12, 32, 39, 42, 46, 50, 53, 58, 73; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 10, 15, 17, 20, 22, 24, 33, 35, 41, 48, 52, 55, 70, 71.

Processo nº 29016/22 - Pregão Eletrônico nº 206/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE SALSICHA DE

FRANGO. Contratada: BMG Açucareira Comércio e Transportes Eireli Me, lotes 1 e 2.

Processo nº 21410/22 - Pregão Eletrônico nº 162/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Contratadas: ALV Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, lote 23; Cirurgica Califórnia Eireli, 15, 31; Droga sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, 10, 17, 26, 28, 29, 30, 32; Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda, 11, 27; Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 4; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitales Ltda, 19, 20, 21; Merco soluções em Saude Ltda, 1, 5, 6, 14; Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, 8, 16; Nutriport Comercial Ltda, 7, 9, 12, 13; Prodiel Nutrição Clínica Ltda, 3; RBR Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda, 25; Rosilene Vieira Lopes, 22, 24; Soma Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 2, 18.

Processo nº 35213/22 - Pregão Eletrônico nº 252/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500 ML E COPOS DE 200 ML PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratadas: Everton Paulo de Almeida 29445666879, lotes 1, 2, 4, 5; Mineração e Engarrafamento de Água São Geraldo de Franca, 3, 6.

Processo nº 17301/22 - Pregão Eletrônico nº 145/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Contratadas: Aglon Comercio e Representações Ltda, lotes 1, 3, 26, 28; Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, 38, 47, 51, 54, 55, 57, 60, 66, 67; Cirurgica Onix Eireli Me, 41, 46, 49, 53, 59, 68; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 7, 16, 17; Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, 5, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25; Daniel Ferari Abrantes Distribuidora de Medicamentos, 40, 50, 52, 56, 58, 61; Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, 8, 43, 44; EMS S/A, 4, 9, 12; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 42; Inovamed Hospitalar Ltda, 2; Inpharma Hospitalar Ltda, 71; Josiane Cristina Fusco Carraro, 37, 39, 62, 64, 72; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 29; Med Center Comercial Ltda, 10; Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda, 65, 70; Multifarma Comercial Ltda, 11, 30; Proativa Hospitalar eireli, 48; RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 19; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, 6, 18, 21.

Franca, 29 de novembro 2022.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Apta: LRM SERVIÇOS MEDICOS BRASIL LTDA, REGIS JOSÉ CARDOSO SANTIAGO, TAYNARA OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Franca, 29 de novembro de 2022.

Waléria Souza de Mascarenhas

Secretária Municipal de Saúde

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Muar – macho - cor: baio – raça: mestiça.

Capturado na Rodovia Tancredo Neves, s/n, Franca a Claraval, em 15/11/2022.

01 Equino – fêmea - cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Geraldo Teodoro Silva, s/n, Bairro Polo Clube, em 18/11/2022.

01 Muar – macho - cor: pelo de rato – raça: mestiça.

Capturado na Rua Artur Marangoni, s/n, Bairro Vila Industrial, em 20/11/2022.

01 Equino – fêmea - cor: baio – raça: mestiça.

Capturado na Avenida Ademar Roberto Mendes, s/n, Bairro Primo Meneguete II, em 29/11/2022.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leilado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 29 de novembro de 2022.

Eduardo Henrique Sousa Garcia

Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 009/GABSECSAÚDE/2022**

Dispõe sobre membros que compõem a COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA ANÁLISE DE AÇÕES JUDICIAIS criada através da Resolução 016/ GABSECSAÚDE/2017.

Waléria Souza de Mascarenhas, Secretária Municipal de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – A COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA ANÁLISE DE AÇÕES JUDICIAIS fica assim constituída:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCA/SP	
Waléria Souza de Mascarenhas	Secretária Municipal de Saúde
Gisleide Branquinho Ramos	Assistente Social
Maria Laura Faggioni Cintra	Ação Judicial
Ana Laura de Figueiredo Bersani	Médica
Gisele Cristina Gomes Finatti	Assistência Farmacêutica
Lucas Eduardo de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Cláudia de Fátima Lopes Alonso Moraes	Logística, programação e Distribuição de Medicamentos
Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça	Nutricionista
Simone Fernandes Mutran	Gestão SVO, CEREST e Vigilância Epidemiológica
Milene Lopes Pires de Oliveira	Setor de Regulação
Josiane Pimenta Cardoso	Controle de Auditoria e Ouvidoria
Cristiane de Melo Lima	Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica
Roberta Vilela Maia	CAPS e Saúde Mental
Raul Hellu Junior	Apoio Técnico
Raquel Aparecida de Carvalho Abreu	Remoção Interna e Externa de Pacientes
Aline Petrucio Camargo Monteiro	Procuradoria Geral do Município
Darcy de Souza Lago Junior	Procuradoria Geral do Município
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS VIII – FRANCA/SP	
Lucas Garcia Mingoni	Diretor Técnico de Saúde IIII
Sirlene Aparecida Secchi	Assessor Técnico em Saúde Pública II
Marília Augusta Souza Nascimento	Diretor Técnico de Saúde I
Fábio Alves Águila	Diretor Técnico de Saúde I
Edna Barcelos Pereira Sillos	Diretor Técnico I
Juliana de Almeida Machado	Farmacêutica FME
Géssia Flauzino Kremer	Farmacêutica - FME
Márcia Freitas A. Derruci	Farmacêutica - FME
Elza Maria de Souza	Diretor Técnico de Saúde I
Cristiane Ribeiro	Assistente Técnico II

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário especificamente a RESOLUÇÃO 005/GABSECSAÚDE/2022.

Franca, 30 de Novembro de 2022.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150, no período de 30 de novembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, no horário das 08h às 16h, a fim de efetuar a inscrição municipal para execução do serviço de transporte de Táxi, munido(s) dos seguintes documentos:

- *RG – CPF – CNH com EAR (exerce atividade remunerada);
- *CERTIDÃO AÇÕES CRIMINAIS do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);
- *CÓPIA DOCUMENTO DO VEÍCULO (com no máximo 12 anos de uso e no nome do convocado);
- *CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
- *ATESTADO MÉDICO (assinado por médico do trabalho ou clínica do trabalho);
- *COMPROVANTE ENDEREÇO;
- *CÓPIA DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os seguintes Municípes:

- RICARDO MONTANARI RODRIGUES;
- DENILSON PRATES DOS SANTOS;
- JANEIDA APARECIDA PINTO DA SILVA;
- CRISTIANO DE PAULA SILVA;
- MAXILIANO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- ADRIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA DOMINGOS;
- ANTONIO VICENTE PIMENTA DE MELO;
- FRANCISCO DONIZETE FERNANDES;
- FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA;
- MAXIMILIANO MELAURO;
- LEANDRO BATISTA DA SILVA;
- AGTON BARBOSA DE SOUZA;
- TALIS MARTINS DO NASCIMENTO;
- MAIKON ROBERTO FERREIRA MOURA;
- HERONDINA CÉLIA GARCIA FELIPE;
- EMERSON SILVA COELHO;
- ANA PAULA DA SILVA COELHO;
- FELIPE CESAR GURGEL GARCIA;
- MAURO SERGIO DA SILVA;
- ULISSES DE SOUZA SILVA;
- MAURICIO BOTREL BORGES;
- LEANDRO GOMIDE CELESTINO;
- CRISTIANO THOMAZ BORGES;
- ANDREA APARECIDA BARBOSA;
- ALINE APARECIDA BARBOSA GOIA;
- JOSE MANOEL DUARTE SOBRINHO;
- ANISIO COELHO PRATES;
- JOSE ROBERTO GOMES;
- PAULO RODRIGUES CARDOZO;
- JOAO MARCOS JUNQUEIRA JUVENCIO;
- LINDOLFO IZIDORO DE SOUZA;
- TALITA HADASSA SANTOS DE JESUS;
- KELVER ROBERTO PIRES BENEDITO;
- ALISSON FABRICIO RODRIGUES;
- GIAN FABRICIO AFONSO;
- PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES;
- VAGNER HENRIQUE RODRIGUES;
- CASSIANO DE PAULA CARDOSO;
- DIEGO FERNANDES LIMA.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 30 de novembro de 2022.
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

JULGAMENTO

MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA O Sr. Pregoeiro torna público que, nos termos do item 15.5 do Edital e do item 7.3 da Ata de Registro deste certame, fica Desclassificada a empresa W&M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; fica CLASSIFICADA a proposta da empresa H.J. MONTAGENS E EVENTOS EIRELI, lotes: 05 e 11. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido ao licitante a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Proc. nº 0050/2022 – Pregão eletrônico nº 0018/2022. - **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.** O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa PÃES E CONVENIÊNCIAS CHICO JÚLIO LTDA ME. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Proc. nº 0051/2022 – Pregão eletrônico nº 0019/2022. - **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.** O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa PÃES E CONVENIÊNCIAS CHICO JÚLIO LTDA ME. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 29 de novembro de 2022.

Mateus Santiago Caetano

DIRETOR PRESIDENTE DA FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO Nº 00185/2022

OBJETO: Contratação de Sistema Informatizado para área administrativa contendo módulos de Gestão de Convênios, Controle operacional, Sistema de Faturas Médicas, Emissão de Guias Médicas e Sistema de Protocolo, através de prestação de de serviços e cessão de licenciamento de uso, com fornecimento de software e assessoria técnica com a disponibilização de 01(um) técnico em informática e Sistema de Folha de-Pagamento e demais obrigações acessórias, conforme Termo de Referência e demais Anexos. DATA: O Pregão Presencial com a entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão na sede do SASSOM-Serviço de Assistência e Seguro social dos Municipiários de Franca/SP situada na Rua Frederico Moura, 1417- Cidade Nova - Franca SP, no dia 14 de dezembro de 2022 às 9:30 horas
EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NO SITE: WWW.SASSOMFRANCA.COM.BR - LINK LICITAÇÕES, informações pelo fone:(16) 37210956

CELIA MARIA TEODORO FALLEIROS

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0035/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Prazo para cadastramento: do dia 01/12/2022 até o dia 15/12/2022

Entrega dos envelopes: até as 09h do dia 21/12/2022

Abertura dos envelopes: dia 21/12/2022 às 09h30

A licitação será realizada em sessão pública, no prédio sede da Câmara Municipal de Franca, situada na rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306. O edital e seus anexos poderão ser obtidos presencialmente, pelo site <https://franca.sp.leg.br/transparencia>, ou pelo e-mail williancgalvao@gmail.com, assim como quaisquer informações. Os interessados deverão se cadastrar previamente.

Franca, 30 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

RESOLUÇÃO Nº 645, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Acrescenta e modifica dispositivos à Resolução de nº 560/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVI ao art. 52 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

VI - Terceiro Setor.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 68-B na Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 68-B. Compete à Comissão Permanente Do Terceiro Setor:

- a) emitir parecer, quanto ao mérito, sobre todas as proposições de competência do Município relativas ao Terceiro Setor;
- b) participar e estimular a realização de palestras, conferências, congressos e outros eventos que se relacionem com o Terceiro Setor;
- c) fiscalizar na esfera municipal a execução dos projetos que se referem ao Terceiro Setor;
- d) promover, no âmbito municipal, iniciativas em defesa do Terceiro Setor do Município;
- e) acompanhar as discussões, em outras esferas, no campo temático do Terceiro Setor, que possam contribuir para este setor no município de Franca.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 29 de novembro de 2022.
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 646, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Modifica dispositivos à Resolução nº 560/2016, para dispor sobre a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial e de Enfrentamento ao Racismo, e da Cidadania, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º Fica modificado o inciso VI contido no art. 52 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 52.

VI – Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial e de Enfrentamento ao Racismo, e da Cidadania.” (NR)

Art. 2º Ficam modificados o caput do art. 62, bem como os incisos I, II, III e IV contidos no art. 62 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca e dá outras providências, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62. Compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, de Igualdade Racial e de Enfrentamento ao Racismo, e de Cidadania apreciar e emitir pareceres sobre processos que ensejem sua avaliação e demais assuntos relacionados com a preservação e defesa dos direitos humanos, bem como à igualdade racial e ao enfrentamento do racismo, e no que couber:

- I - discutir publicamente e diligenciar junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em especial Comissão de Igualdade Racial e à Comissão de Direitos Humanos, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo, Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Município de Franca, Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Franca - Comdecon, visando resguardar os Direitos Humanos, bem como a concretização da igualdade racial e as políticas de enfrentamento ao racismo e de ações afirmativas em prol da população negra no Município;
- II - receber e investigar denúncias sobre abusos e desrespeitos aos Direitos Humanos, bem como receber reclamações e denúncias de discriminação e fatos que violem a igualdade racial, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- III - emitir parecer, quanto ao mérito, sobre todas as proposições de competência do Município relativas ao campo temático dos Direitos Humanos, bem como no tocante à igualdade racial e ao enfrentamento ao racismo;
- IV - relacionar-se com entidades sindicais, classistas e sociais e adotar medidas destinadas à defesa e preservação de ações afirmativas à população negra, à defesa da igualdade racial e ao enfrentamento ao racismo, bem como dos Direitos Humanos.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII ao art. 62 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62.

- V - pesquisar e estudar a situação da cidadania, dos direitos humanos, igualdade racial e ações afirmativas em prol da população negra no Município;
- VI - participar e estimular a realização de palestras, conferências, congressos e outros eventos que se relacionem com o campo temático dos Direitos Humanos, da cidadania, da igualdade racial ou do enfrentamento ao racismo;
- VII - fiscalizar na esfera municipal a execução dos projetos ou programas ou de políticas públicas que se referem ao campo temático dos Direitos Humanos, da igualdade racial ou ao enfrentamento ao racismo;
- VIII - promover, no âmbito municipal, iniciativas em defesa dos direitos humanos, incluindo-se ações afirmativas em prol da população negra no Município;
- IX - acompanhar as discussões, em outras esferas, no campo temático dos Direitos Humanos, da igualdade racial ou ao enfrentamento ao racismo, que possam contribuir para este setor no município;
- X - realizar audiências públicas em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações não Governamentais, para discutir e buscar soluções dos problemas que atinjam Direitos Humanos e os direitos da igualdade racial no Município;
- XI - propor ações de integração e fortalecimento das políticas e ações voltadas aos Direitos Humanos, bem como ao combate do racismo e promover a igualdade racial pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil;
- XII - propor e incentivar a formação e capacitação de servidores públicos, prestadores de serviço ao Poder Público, pessoas que atuem em entidades da sociedade civil organizada e na iniciativa privada, relativas a conscientização sobre os Direitos Humanos, bem como sobre as medidas efetivas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.” (NR)

Art.4º As despesas com a execução da presente Resolução correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 29 de novembro de 2022.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Modifica dispositivos à Resolução nº 560/2016, para dispor sobre a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Defesa dos Animais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º Fica modificado o inciso V contido no art. 52 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 52.

.....
V – Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Defesa dos Animais.” (NR)

Art. 2º Ficam modificados o caput do art. 61, bem como os incisos I, II, III e IV contidos no art. 61 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61. Compete à Comissão do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Defesa dos Animais emitir parecer sobre os processos que ensejem sua avaliação sobre os aspectos relacionados com a preservação ambiental, defesa da natureza, questões relativas aos animais, e no que couber:

- I - fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, isoladamente ou em conjunto com os órgãos de fiscalização ambiental do Município e dos Estados, de maneira a promover o desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente em toda sua abrangência;
- II - colaborar com os poderes públicos na definição de normas e procedimentos para orientação e fiscalização ambiental;
- III - estudar e propor alterações na legislação ambiental e correlata, bem como aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao meio ambiente, a fim de proporcionar a melhoria de qualidade de vida aos munícipes e o desenvolvimento sustentável;
- IV - realizar campanhas socioeducativas, bem como debates e audiências de sua competência, no âmbito do Poder Legislativo.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e respectivo parágrafo único ao art. 61 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.

- V - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões do poder público e/ou de particulares, quanto à deterioração ambiental;
- VI - promover no âmbito legislativo estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem-estar animal, inclusive fomentando políticas públicas em prol dos animais; e participação em campanhas institucionais;
- VII - receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do Município, apurar sua procedência e encaminha-las às autoridades para providências;
- VIII - fiscalizar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais relativos à proteção dos direitos dos animais;
- IX - defender os direitos dos animais por meio da discussão de assuntos como controle populacional, saúde e bem-estar animal, abandono de animais e maus-tratos em audiências públicas e reuniões periódicas;
- X - representar a Câmara Municipal de Franca quando determinado pela Presidência, em Comissões Interinstitucionais, Colegiados, Foros de Debates e Eventos.

Parágrafo único. A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Defesa dos Animais tem por finalidade a efetiva fiscalização da implementação de políticas públicas, cuja temática esteja relacionada a direito ambiental, legislação de defesa do meio ambiente, agricultura, recurso hídricos, recursos naturais renováveis, saneamento, poluição ambiental, flora, fauna, controle e proteção animal, solo, desenvolvimento sustentável e defesa dos animais.” (NR)

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 29 de novembro de 2022.
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.178.180/0001-94, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área Assistência Social, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 011/2022, está realizando Processo Seletivo para contratação dos seguintes cargos: Coordenador (a); Auxiliar Administrativo; Professor(a) de Educação Física; Monitor (a) de Dança Circular; Monitor (a) loga; Monitor(a) de Informática; Monitor(a) de Música; Auxiliar de Serviços Gerais, para ministrar atividades no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Enviar currículo exclusivamente pelo e-mail ccifranca@hotmail.com até dia 05 de dezembro de 2022 campo do assunto com o nome da vaga desejada. Os candidatos serão contratados pelo regime CLT e deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante. A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será dia 10/01/2023 através do site da entidade <https://citilionssobral.wixsite.com/citilions>.

Franca, 29 de novembro de 2022.
Sandra Richel da Silva
Presidente

